

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 13.05.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, capeado pela Mensagem n. 006/2019, que “**INSTITUI** o Sistema Municipal de Vigilância e Controle de Transporte para tratamento, reciclagem e disposição final de resíduos sólidos, cria o Controle de Transporte de Resíduos – CTR municipal integrando o GPS (ou similar) do veículo ao Sistema de Controle do Município e dá outras providências”.

Art. 1.º Esta Lei institui o Sistema Municipal de Vigilância e Controle de Transporte para tratamento, reciclagem e disposição final de resíduos sólidos, cria o Controle de Transporte de Resíduos – CTR municipal integrando o GPS (ou similar) do veículo ao Sistema de Controle do Município.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **045/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Senhor Natalino Masiero e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus, ao Senhor Natalino Masiero, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **015/2019** e vai à Comissão Especial de Comendas.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n. [011/2019](#), do vereador **FRED MOTA**, que “**DISPÕE** sobre a obrigação de disponibilização de banheiros químicos acessíveis em eventos e shows que forem utilizados este tipo de banheiro”

Art. 1º As empresas realizadoras de eventos, ficam obrigadas à disponibilizar banheiros químicos acessíveis, em show, eventos e assemelhados, que forem utilizar do banheiro químico tradicional.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n. [093/2019](#), de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 010 – 22/03/2019, que “**INCLUI**, na Estrutura Básica da Educação do Município, a Creche Municipal Dalila Bentes Duarte”.

Art. 1º Fica incluída, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Creche Municipal Dalila Bentes Duarte, na forma do Anexo Único desta Lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **081/2018**, de autoria do Vereador **Prof. Samuel**, que “**INSTITUI** a Lei “Infância sem Pornografia” e dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica”.

Art.1º Esta Lei dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial de vulnerabilidade psicológica.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **257/2018**, de autoria do Vereador Daniel Vasconcelos, subscrito pelo **Vereador WILLIAM ABREU** que “**DISPÕE** sobre diretrizes da alimentação saudável junto às escolas públicas e privadas do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica determinado a promoção de alimentação saudável nas escolas públicas e privadas da rede Municipal de Educação do Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **199/2018**, de autoria do Vereador **JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**INSTITUI** a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão à EMENDA 001/2017 ao PROJETO DE LEI n.º **056/2017**, de autoria da Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de casas de repouso e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos instalarem em suas dependências internas e áreas comuns, um sistema de monitoramento com câmeras de vídeo e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam as clínicas geriátricas, as casas de repouso e outras instituições privadas destinadas ao atendimento de idosos, obrigadas a instalar, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento dos idosos em tempo real pela internet.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 2ª discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. **009/2019**, de autoria do **vereador RAULZINHO**, que “**CONCEDE** Medalha de Ouro Rodolpho Valle, na área de Mérito da Cultura, a Sandro Putnoki”.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Ouro Rodolpho Valle, na área de Mérito da Cultura, a Sandro Putnoki. pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Manauara.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. **010/2019**, de autoria do **vereador CLÁUDIO PROENÇA**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Excelentíssima Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

Secretário:

Para conhecimento dos senhores vereadores, os pareceres contrários, aprovados pela 2ª Comissão de Constituição Justiça e Redação, às seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI n.º **104/2018**, de autoria do Vereador **Sarg. Bentes Papinha**, que “**DISPÕE** sobre criar o Programa Municipal para captação e aproveitamento da água da chuva para fins não potáveis, no município de Manaus e dá outras providências”.
2. PROJETO DE LEI n.º **239/2018**, de autoria do Vereador **Isaac Tayah**, que “**DISPÕE** sobre a criação do "Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Municipal de Ensino" e dá outras providências”.
3. PROJETO DE LEI n.º **115/2017**, de autoria do vereador **Rosivaldo Cordovil**, que “**DISPÕE** sobre o cartão PASSA FÁCIL IDOSO, destinado à pessoa idosa no município de Manaus e dá outras providências.”

Presidente:

Os projetos serão arquivados, por força do §1º, do art. 38 do Regimento Interno.

Obs.: Dado o conhecimento do arquivamento, pode o autor ou líder, até 05 dias úteis, apresentar requerimento devidamente fundamentado com base legal e assinado por um terço dos membros da Câmara Municipal para que o parecer seja submetido à apreciação do Plenário.